

1 Ata da reunião ordinária nº 588 do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Estadual
4 de Londrina, realizada no dia 30 de
5 julho de 2015.

6 No dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze
7 horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, Reitoria, reuniu-se,
8 ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a
9 presidência da Reitora professora Berenice Quinzani Jordão, com a
10 presença dos seguintes Conselheiros: Crivaldo Gomes Cardoso
11 Júnior, Roberta Lemos Freire, José Eduardo Lahóz da Silva, Maria
12 Elisa Wotzasek Cestari, João Carlos Alves, Gerson Cendes Saragosa,
13 Letícia Gorri Molina, Henrique de Santana, Maria Isabel de Melo
14 Martins, Raquel Souza Teixeira, José Carlos Duarte, Sandra Malta
15 Barbosa, Alex Eduardo Gallo, Vitor Valério de Souza Campos, Ana
16 Lúcia da Silva, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Mara Lúcia
17 Luiz Ribeiro, Patrícia Mendes Pereira, Cássio Egídio Cavenaghi Prete,
18 Maíra Bonafé Sei, Cleuza Erilene Santos Cacione, Amanda Carolina
19 Mikos Danguí, Franco Pereira Leite, Otávio Augusto Sereza, João
20 Paulo Poças e Amauri Alcindo Alfieri. Representando as Pro-Reitorias
21 de Graduação e de Extensão compareceram respectivamente Maria
22 Helena Dantas Menezes Guariente e Gilberto Hildebrando. Ausências
23 justificadas: Ludoviko Carnasciali dos Santos, Sandra Lourenço de
24 Andrade Fortuna, Fátima Carneiro dos Santos, <ária Carolina de
25 Godoy, Ilce Mara de Syllos Colus, Katy Maia, Marta de Toledo
26 Benassi, Irinéa de Lourdes Batista e Edmilson Lenardão. Ausências
27 sem justificativas: Luiz Fernando Abucarub de Mattos, Maria Giulia
28 Lima Carlessi, Laura Troian Gil, João Vitor Ravagnani Bueno e Lucélia
29 Batista de Almeida. Representando a Pró-Reitoria de Planejamento
30 enquanto convidada compareceu a Diretora de Avaliação e
31 Acompanhamento Institucional, prof^a. Martha Aparecida Marcondes. **1.**
32 **ORDEM DO DIA. 1ª PARTE - Eleição para escolha de 02 (dois)**
33 **representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes da**
34 **Câmara de Pós-Graduação para compor o Conselho**
35 **Universitário. Ato Executivo nº 46/2015.** Foram eleitas as seguintes
36 docentes: Titular: Ângela Pereira Teixeira Victória Palma e Suplente:
37 Mara Lúcia Luiz Ribeiro; Titular: Marta Toledo Benassi e Suplente:
38 Irinéa de Lourdes Batista. **2ª PARTE. 1) Discussão e votação das**
39 **atas das reuniões nºs. 582, 583 e 584.** Ata 582 aprovada por
40 unanimidade. Ata 583 aprovada com 1 (uma) abstenção de voto. Ata
41 584 aprovada com 3 (três) abstenções de votos. **2) Processo nº**
42 **2376/2015 – Relatório de Atividades do Serviço de Bem-Estar à**

1 **Comunidade – SEBEC referente ao ano de 2014.** Aprovado por
2 unanimidade. **3) Processo nº 3531/2015 - Relatório de Atividades**
3 **do Laboratório de Tecnologia Educacional – LABTED referente**
4 **ao segundo semestre de 2014.** Aprovado por unanimidade. **4)**
5 **Processo nº 4208/2015 - Relatório de Atividades da Agência de**
6 **Inovação Tecnológica - AINTEC referente ao segundo semestre**
7 **de 2014.** Aprovado por unanimidade. **5) Processo nº 5659/2015 –**
8 **Agência de Inovação Tecnológica – Ofício 009/2015 – Informa**
9 **que foram emitidos termos de autorização de utilização de**
10 **endereço da UEL às empresas Adeliveria, Agropixel, Eidee e**
11 **Osaka Cerâmica avançada.** Considerando as competências
12 previstas no Art. 49 do Estatuto da UEL e a possibilidade de
13 delegação de competência prevista no Art. 50 do Estatuto, a Reitora,
14 através do Ato Executivo nº 83/2014, delegou competência ao Diretor
15 da Aintec para autorizar empresas incubadas a utilizarem o endereço
16 da Universidade Estadual de Londrina para fins de inscrição junto à
17 Receita Federal, Prefeitura Municipal de Londrina e demais órgãos
18 necessários para a regularização da empresa como pessoa jurídica,
19 enquanto empresa incubada junto a Intuel. Aprovado por
20 unanimidade. Ao final da apresentação dos Relatórios de Atividades,
21 o Conselheiro Crivaldo Gomes Cardoso Júnior parabenizou a
22 administração pelo retorno da apresentação dos Relatórios juntos aos
23 Conselhos Superiores e sugeriu que para os próximos relatórios
24 sejam apresentadas perspectivas e cronogramas de ações futuras. A
25 Reitora informou que o cronograma está previsto no plano de ações
26 entregue anteriormente ao relatório e não são apresentados aos
27 Conselhos, porém nada impede que ele seja inserido nos Relatórios
28 de Atividades. **6) Processo nº 26035/2014 - Departamento de**
29 **Ciências Farmacêuticas/CCS – Proposta de criação do Curso de**
30 **Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas.** O Conselho
31 aprovou por unanimidade a criação, o Regimento e o número de
32 vagas a serem ofertadas pelo Curso de Mestrado Acadêmico em
33 Ciências Farmacêuticas. Ver Resoluções CEPE nºs. 032, 033 e
34 034/2015. **7) Processo nº 28777/2014 - Departamento de Ciências**
35 **Sociais/CCH - Proposta de criação do Mestrado Profissional em**
36 **Rede para o Ensino de Sociologia.** O Conselho aprovou por
37 unanimidade a adesão da Universidade Estadual de Londrina à
38 proposta do Curso de Mestrado Profissionalizante em Rede para o
39 Ensino da Sociologia (Prof socio), com oferta de 15 (quinze) vagas.
40 Ver Resoluções CEPE nºs. 035 e 036/2015. **8) Processo nº**
41 **27626/2014 - Proposta de reformulação do Regimento do**
42 **Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e**

1 **Computacional – Mestrado.** O Conselho aprovou por unanimidade o
2 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada
3 e Computacional (Mestrado). Ver Resolução CEPE nº 037/2015. **9)**
4 **Processo nº 27240/2014 – Proposta de ampliação do número de**
5 **vagas do Programa de Doutorado em Química.** O Conselho
6 aprovou por unanimidade, a ampliação, para vigorar a partir do 2º
7 semestre de 2015, do número de vagas ofertadas anualmente na UEL
8 pelo Programa Associado de Pós-Graduação em Química
9 (UEL/UEPG/UNICENTRO), Doutorado, passando de até 11 (onze)
10 para até 22(vinte e dois). Ver Resolução CEPE nº 038/2015. **10)**
11 **Pedidos de inclusão de professor sênior. 10.1) Processo nº**
12 **22472/2014 - Programa de Pós-Graduação em Geografia (M/D).**
13 **Inclusão da Profa. Dra. Alice Yatiyo Asari.** Aprovado por
14 unanimidade. **10.2) Processo nº 27252/2014 - Programa de Pós-**
15 **Graduação em Odontologia (M). Inclusão do Prof. Dr. Wilson**
16 **Trevisan Junior.** Aprovado por unanimidade. **10.3) Processo nº**
17 **1544/2015 - Programa de Pós-Graduação em Ciência da**
18 **Informação. Inclusão da Profa. Dra. Maria Inês Tomaél.** Aprovado
19 por unanimidade. **11) Pedidos de Revalidação de Diplomas obtidos**
20 **no exterior. 11.1) Processo nº 22581/2014. Interessado: Denis**
21 **Moretto da Silva. Diploma de Mestrado obtido na Universidade de**
22 **Coimbra (Portugal).** O Conselho aprovou por unanimidade a
23 revalidação do diploma de Mestrado obtido no exterior de Denis
24 Moretto da Silva para o Curso de Mestrado em Educação Física. **11.2)**
25 **Processo nº 16648/2014. Interessado: Piero da Silva Agostini.**
26 **Diploma de Doutorado obtido na Universidade Autônoma de**
27 **Barcelona (Espanha).** O Conselho aprovou por unanimidade a
28 revalidação do Diploma de Doutorado obtido no exterior de Piero da
29 Silva Agostini para o Doutorado em Ciência Animal. **11.3) Processo**
30 **nº 22502/2014. Interessada: Lizete Alves de Melo. Diploma de**
31 **Mestrado obtido na Faculdade de Engenharia da Universidade do**
32 **Porto (Portugal).** O Conselho aprovou por unanimidade a revalidação
33 do Diploma de Mestrado obtido no exterior de Lizete Alves de Melo
34 para o Mestrado em Ciência da Informação. **12) Processo nº**
35 **2323/2015 - Pedido de prorrogação de prazo para defesa da**
36 **dissertação do Curso de Mestrado em Bioenergia de Juarez**
37 **Assis Soares.** O Conselho aprovou excepcionalmente, com 23 (vinte
38 e três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, a prorrogação de prazo
39 para a entrega e defesa da dissertação do estudante Juarez Assis
40 Soares, até o dia 31/08/2015. **13) Processo nº 6254/2015 – Proposta**
41 **de número de vagas para atender ao Programa Estudantes –**
42 **Convênio de Graduação PEC-G, do Ministério das Relações**

1 **Exteriores e do Ministério da Educação.** O Conselho aprovou por
2 unanimidade a proposta encaminhada de distribuição de 74 (setenta e
3 quatro) vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de
4 Londrina, para o ano letivo de 2016, destinadas ao Programa de
5 Estudantes Convênio de Graduação - PEC-G, do Ministério das
6 Relações Exteriores e do Ministério da Educação. Ver Resolução
7 CEPE nº 039/2014. **14) Processo nº 6423/2015 – Solicitação de**
8 **dilatação do prazo para conclusão do Curso de Direito.** O
9 requerente, Mateus Eduardo da Rocha Lopes, aluno do 5º ano do
10 Curso de Direito (noturno), solicita a dilação do prazo para conclusão
11 do Curso. Ele justifica seu pedido devido a dificuldade em conciliar
12 estudo e trabalho, gestação da esposa e nascimento dos filhos,
13 dificuldade financeira, alteração curricular e problemas de saúde da
14 mãe. O estudante não solicitou a prorrogação de prazo conforme
15 calendário escolar (Edital Prograd nº 061/2014). O Colegiado do
16 Curso de Direito argumentou a perda do prazo pelo estudante e
17 indeferiu o pedido. A Câmara de Graduação manteve o indeferimento.
18 O Conselho discutiu o processo e aprovou, com 15 (quinze) votos
19 favoráveis, 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) abstenções, a
20 dilatação do prazo para conclusão do Curso de Direito, do estudante
21 Mateus Eduardo da Rocha Lopes. **15) Processo nº 30627/2014 –**
22 **Jorge Wanderlei Bertolini – referente transferência externa.** O
23 requerente Jorge Vanderlei Bertolini solicita transferência acadêmica,
24 independentemente de época e vaga, para o Curso de Arquitetura e
25 Urbanismo, turno integral, na condição de dependente de servidora
26 aprovada em Concurso Público e nomeada para ocupar o cargo de
27 Professor de Ensino Superior na Classe de professor Adjunto, cuja
28 posse ocorreu em 25 de setembro de 2014. Jorge Vanderlei Bertolini
29 é aluno regularmente matriculado no Curso de Arquitetura e
30 Urbanismo da Universidade Federal do Mato Grosso, Campus de
31 Cuiabá, cujo ingresso foi mediante Processo Seletivo Vestibular, para
32 ingresso no ano letivo de 2012. No âmbito institucional a transferência
33 acadêmica privilegiada de servidores da Universidade encontra
34 amparo legal no Art. 49 do Regimento Geral da Universidade, que
35 determina: “Art. 49. A transferência para a Universidade será feita em
36 qualquer época e independentemente de vagas nos casos previstos
37 na Legislação Estadual e Federal e mediante aprovação do Conselho
38 de Ensino, Pesquisa e Extensão quando se tratar de: I. dependentes
39 de servidores aprovados em concurso público da Universidade
40 Estadual de Londrina e que, em razão de vínculo com a
41 Universidade, comprovem mudança de domicílio para a cidade de
42 Londrina: II...; III...”. O Conselho discutiu e aprovou com 23 (vinte e

1 três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, o pedido de transferência
2 externa do requerente Jorge Vanderlei Bertolini, do Curso de
3 Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Mato Grosso
4 para o curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de
5 Londrina. **16) Processo nº 9608/2015. Interessado: PROPPG.**
6 **Proposta de alteração do Calendário das Atividades dos Cursos**
7 **de Pós-Graduação Lato sensu 2015/2016.** Homologado por
8 unanimidade. **17) Processo nº 9609/2015. Interessado: PROPPG.**
9 **Proposta de alteração do Calendário de Atividades dos Cursos**
10 **de Pós-Graduação Stricto sensu para o ano de 2015/2016.**
11 Homologado por unanimidade. **18) Processo nº 29802/2014.**
12 **Interessado: Depto. de Patologia, Análises Clínicas e**
13 **Toxicológicas - CCS. Criação do Curso de Mestrado Acadêmico**
14 **em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial.** O Conselho aprovou por
15 unanimidade a criação, o Regimento e o número de vagas do
16 Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial,
17 em nível de Mestrado Acadêmico. Ver Resoluções CEPE nºs. 040,
18 041 e 042/2015. **19) Processo nº 7898/2015. Interessado:**
19 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Criação do**
20 **Curso de Doutorado Associado em Engenharia Elétrica**
21 **(UEL/UTFPR).** O Conselho aprovou por unanimidade a criação, o
22 Regimento e o número de vagas do Programa Associado de Pós-
23 Graduação stricto sensu em Engenharia Elétrica (UEL/UTFPR –
24 Cornélio Procópio) em nível de Doutorado. Ver Resoluções CEPE nºs.
25 043, 044 e 045/2015. **20) Processo nº 10334/2015. Interessado:**
26 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e**
27 **Saneamento. Criação do Curso de Doutorado em Engenharia**
28 **Civil.** O Conselho aprovou por unanimidade a criação, o Regimento e
29 o número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
30 de Edificações e Saneamento – Doutorado em Engenharia Civil. Ver
31 Resoluções CEPE nºs. 046, 047 e 048/2015. **21) Processo nº**
32 **9975/2015. Interessado: Programa de Pós-Graduação em História**
33 **Social (Mestrado). Proposta de alteração do Regimento do**
34 **Programa.** O Conselho aprovou por unanimidade o Regimento do
35 Programa de Pós-Graduação em História Social (Mestrado). Ver
36 Resolução CEPE nº 049/2015. **22) Pedidos de inclusão de**
37 **professor sênior: 22.1) Processo nº 6925/2015. Interessado:**
38 **Oscar Akio Shibatta (Programa de Pós-Graduação em Ciências**
39 **Biológicas). Inclusão (prorrogação) do vínculo do Prof. Dr. José**
40 **Lopes.** O Conselho aprovou com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e
41 2 (duas) abstenções, a prorrogação do professor José Lopes, na
42 categoria de professor sênior, junto ao Programa de Pós-Graduação

1 em Ciências Biológicas(M/D). **22.2) Processo nº 7970/2015.**
2 **Interessado: Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.**
3 **Inclusão (prorrogação) do vínculo do Prof. Luiz Cordoni Junior.** O
4 Conselho aprovou por unanimidade a prorrogação do professor Luiz
5 Cordoni Junior, na categoria de professor sênior, junto ao Programa
6 de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (M/D). **23) Processo nº**
7 **3730/2015 - Pedido de Revalidação - Interessado: Tamer Thabet.**
8 **Revalidação dos Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos na**
9 **Universiteit Antwerpen (Bélgica), para o Programa de Pós-**
10 **Graduação em Letras.** Aprovado por unanimidade. **24) Processo nº**
11 **2309/2015. Interessado: Fabio Cal Sabino. Pedido, excepcional,**
12 **de prorrogação de prazo para defesa da Tese do Curso de**
13 **Doutorado em Química.** O Conselho aprovou por unanimidade, em
14 caráter excepcional, a prorrogação de prazo para a entrega e defesa
15 da tese do estudante Fábio Cal Sabino, até o dia 09/10/2015. **25)**
16 **Processo nº 27646/2014 – Pedido de Revalidação de Diploma.** A
17 Comissão Coordenadora do Programa de Mestrado em Comunicação
18 considera que a dissertação foge aos padrões adotados pelo
19 Programa, sobretudo quanto ao objeto e que não é possível
20 considerá-la como equivalente a uma dissertação gerada no Mestrado
21 da UEL, mesmo reconhecendo a qualidade do texto. Neste sentido,
22 não recomendou a convalidação solicitada. O Colegiado dos
23 Programas de Pós-Graduação Stricto sensu e a Câmara de Pós-
24 Graduação recomendaram o indeferimento. O Conselho indeferiu,
25 com 22 (vinte e dois) votos contrários e 2 (duas) abstenções, o pedido
26 de revalidação do diploma de Mestrado obtido no exterior de Danielle
27 Difante Pedrozo, para o Curso de Mestrado em Comunicação. **26)**
28 **Congresso Estudantil – Solicita acordo de liberação de aulas, a**
29 **fim de que possam participar do Congresso todos (as)**
30 **interessados(as) – Processo nº 6250/2015 folha nº 02.** O Processo
31 foi retirado de pauta a pedido do estudante Franco Pereira Leite, para
32 retornar na reunião ordinária do mês de agosto de 2015. A Reitora
33 solicitou aos estudantes que complementem o processo com mais
34 informações acerca do referido Congresso. **II. INFORMES.** A Diretora
35 de Apoio à Ação Pedagógica da Prograd, professora Maria Helena
36 Dantas Menezes Guariente informou que o Anexo único da Resolução
37 CEPE nº 029/2015, que trata da política da UEL em relação ao SISU,
38 sofreu alterações na porcentagem de adesão ao SISU pelo acréscimo
39 de mais uma casa decimal em alguns cursos. Ela relatou que com
40 base na solicitação em reunião do CEPE, foi acrescentada mais uma
41 coluna especificando o número de vagas por curso, destinadas ao
42 SISU e dessa forma ficou mais claro o entendimento. O Conselheiro

1 representante discente Franco Pereira Leite pediu esclarecimentos
2 sobre a reunião da Reitora com representantes das escolas
3 particulares, para tratar sobre os calendários. A Reitora prof^a Berenice
4 Quinzani Jordão informou que houve uma reunião na terça-feira
5 passada com o Sindicato das escolas particulares e Cursinhos de
6 Londrina, representantes da Cops e da Prograd, onde foi apresentada
7 pelo Sindicato a proposta de antecipação das datas do Vestibular. A
8 Reitora se posicionou manifestando a impossibilidade desta
9 antecipação, haja vista toda a discussão já realizada por este
10 Conselho. Dessa forma o Sindicato solicitou então a antecipação da
11 data do resultado final que está prevista no calendário acadêmico. A
12 Reitora se comprometeu a fazer um estudo no prazo de dois dias, a
13 fim de verificar a possibilidade de fazer essa antecipação, desde que
14 não haja qualquer alteração de procedimento acadêmico. Disse ainda
15 que solicitou à Cops que fizesse essa análise e verificou-se que existe
16 a possibilidade com grande esforço por parte do processamento da
17 Cops, de antecipação em até 1 (uma) semana, ou seja, ao invés de
18 21/03/2016 ficaria 14/03/2016. O Conselheiro representante discente
19 João Paulo Poças questionou sobre a antecipação dos resultados do
20 Vestibular, argumentando que a COPS havia informado que não
21 poderia ser antecipado, quando foi questionada. A Conselheira
22 Sandra Malta Barbosa, também Diretora Pedagógica da
23 COPS, esclareceu que de fato a data não poderia ser antecipada,
24 mas isso só foi possível porque o funcionário que trabalha na parte de
25 informática, responsável por todo o processamento do
26 Vestibular, trabalharia nos finais de semana e de madrugada para dar
27 conta dessa demanda, ou seja, seria sacrificado, já que é único
28 funcionário que trabalha integralmente neste setor. O Conselheiro
29 Franco Pereira Leite colocou que a APP Sindicato sinalizou
30 positivamente pelo que já foi aprovado e esse número é muito mais
31 significativo e entende que é preciso priorizar o “público”
32 primeiramente. A Reitora esclareceu que a APP Sindicato se
33 manifestou com relação à execução das provas, o que não interfere
34 na divulgação do resultado final, que é uma questão operacional
35 interna. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Deise
36 Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
37 Superiores lavrei esta ata que assino juntamente com os
38 membros do Conselho presentes à reunião.

39
40 Berenice Quinzani Jordão
41 Reitora
42

1	Crivaldo Gomes Cardoso Júnior	_____
2	Representante da Câmara de Graduação	
3		
4	Roberta Lemos Freire	_____
5	Representante da Câmara de Graduação	
6		
7	José Eduardo Lahóz da Silva	_____
8	Representante da Câmara de Graduação	
9		
10	Maria Elisa Wotzasek Cestari	_____
11	Representante da Câmara de Graduação	
12		
13	João Carlos Alves	_____
14	Representante da Câmara de Graduação	
15		
16	Gerson Cendes Saragosa	_____
17	Representante da Câmara de Graduação	
18		
19	Letícia Gorri Molina	_____
20	Representante suplente da Câmara de Graduação	
21		
22	Henrique de Santana	_____
23	Representante da Câmara de Pesquisa	
24		
25	Maria Isabel Mello Martins	_____
26	Representante da Câmara de Pesquisa	
27		
28	Raquel Souza Teixeira	_____
29	Representante da Câmara de Pesquisa	
30		
31	José Carlos Duarte	_____
32	Representante da Câmara de Extensão	
33		
34	Sandra Malta Barbosa	_____
35	Representante da Câmara de Extensão	
36		
37	Alex Eduardo Gallo	_____
38	Representante da Câmara de Extensão	
39		
40	Vitor Valério de Souza Campos	_____
41	Representante da Câmara de Extensão	
42		
43	Ana Lúcia da Silva	_____
44	Representante suplente da Câmara de Extensão	
45		

1	Ângela Pereira Teixeira Victória Palma	_____
2	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
3		
4	Mara Lúcia Luiz Ribeiro	_____
5	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
6		
7	Patrícia Mendes Pereira	_____
8	Diretora do Hospital Veterinário	
9		
10	Cássio Egídio Cavenaghi Prete	_____
11	Diretor da Fazenda Escola	
12		
13	Maíra Bonafé Sei	_____
14	Diretora da Clínica Psicológica	
15		
16	Cleusa Erilene Santos Cacione	_____
17	Diretora da Casa de Cultura	
18		
19	Amanda Carolina Mikos Danguí (CCE)	_____
20	Representante discente	
21		
22	Franco Pereira Leite (CCH)	_____
23	Representante discente	
24		
25	Otávio Augusto Sereza (CEFE)	_____
26	Representante discente	
27		
28	João Paulo Poças	_____
29	Representante discente (suplente)	
30		
31	Maria Helena Dantas M. Guariente	_____
32	Representando a Pró-Reitoria de Graduação	
33		
34	Amauri Alcindo Alfieri	_____
35	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
36		
37	Gilberto Hildebrando	_____
38	Representando a Pró-Reitoria de Extensão	
39		
40		
41		
42	Martha Aparecida Marcondes	_____
43	Convidada PROPLAN	